

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.774, DE 03 DE MARÇO DE 1.993

Autoriza o Poder Executivo a doar terreno para construção de casas populares.

SRA; MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar terreno para construção de casas populares no Loteamento Comunitário - do Bairro São Miguel, conforme discriminação abaixo:

QUADRA A:

- Lote 4 : - Nair Francisco de Freitas - R.G. 14.722.459
CIC. 040.139.108-61
- Lote 10 : - Jefferson Pereira Dias - R.G. 16.817.109
CIC. 099.743.338-81
- Lote 11 : - Rafael Batista Leite - R.G. 22.301.471-0
CIC. 118.131.338-40
- Donizete Batista Leite - R.G. 19.872.457
CIC. 080.795.788-77

QUADRA B:

- Lote 11 : - Aparecido D. Calciolari - R.G. 11.554.041
CIC. 018.616.528-52
- Dirce Pereira Ribas - R.G. 17.893.372
CIC. 183.155.048-27

QUADRA D:

- Lote 2 : - Antonio de Freitas - R.G. 16.816.916
CIC. 888.688,188-68

QUADRA E:

- José Martimiano Gomes - R.G. 121.682.098-80
CIC. 10.759.551



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

2

Lote 2 : - Ailton Aparecido Torres - R.G. 16.217.056
CIC. 093.256.478-00

QUADRA F:

Lote 2 : - Maria Benedita Martiniano da Silva - R.G. 10.489.564
CIC. 070.466.018-01

Lote 3 : - Justa Baldovinotti Magri - R.G. 28.598.611-9
CIC. 928.307.908-63

Lote 19 : - Izaura Marcondes - R.G. 28.785.478
CIC. 066.899.878-41

Lote 22: - Reinaldo Trevisan - R.G. 16.816.978
CIC. 018.604.518

QUADRA G: -

Lote 11 - Ataíde Orsine - R.G. 11.229.322
CIC. 055.549.138-79

QUADRA I :-

Lote 1 : Luiz Miguel Domiciano - R.G. 10.489.647
CIC. 018.613.438-09

Lote 2 : Eduardo César - R.G. 18.880.178
CIC. 076.509.058-96

Senhorinha Rosa da Silva - R.G. 20.021.288
CIC. 055.549.708-93

Lote 5 : - Sílvio Pereira dos Santos - R.G. 9.028.466
CIC. 018.666.778-70

Lote 6 : - Wilson José Santana - R.G. 19.246.850
CIC. 129.296.618-10

Lote 7 : - Edevaldo Ferreira dos Santos - R.G. 15.415.583
CIC. 083.894.638-06

Lote 9 : - Jesus Batista Leite - R.G. 19.872.456
CIC. 080.795.768-23

Leonice Perpétua dos Santos - R.G. 265.161.157-5
CIC. 173.574.288-00

Lote 10 : -Francisco Airton de Carvalho - R.G. 3.776.154-0
CIC. 085.389.068-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

3

- Lote 11 : - Aparecido Donizeti Corsini - R.G. 16.816.051
CIC. 142.619.768-38
- Lote 14 : - José Roberto Ferreira - R.G. 16.817.123
CIC. 025.768.298-80
- Lote 16 : - Ercília Caetano - R.G. 28.663.481-0
CIC. 171.366.348-14
- João Belmiro Leite Filho - R.G. 27.749.255-8
CIC. 169.816.598-67
- Lote 17 : - José Pires - R.G. 20.720.847
CIC. 105.269.118-83

Artigo 2º. - Só será permitido uma família por lote.

Artigo 3º. - Fica vinculado o prazo de 10 (dez) anos para transferência de títulos de posse ou venda por escritura.

Artigo 4º. - Os lotes doados não poderão em espécie alguma serem alugados, doados ou cedidos a terceiros.


Artigo 5º. - Toda construção deverá ser obrigatoriamente em alvenaria.

Artigo 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de março do ano de 1.993.


MARI TEREZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA